

PORTARIA TRT GP Nº 308/2009

João Pessoa, 03 de julho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 7818/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora CRISTIANA MARIA AROUCHA LIMA FURTADO, em Exercício Provisório neste Tribunal, relativas ao exercício de 2009, em 19.06.2009, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias, para usufruto no período de 16.11.2009 a 14.12.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente